

**EDITAL Nº 524/2022**

**Assunto: Delegação e Subdelegação de competências nos Diretores dos Departamentos de Gestão Territorial (DGT); Planeamento Estratégico (DPE); Comunicação (DCO); Tecnologias de Informação (DTI) e Autoridade de Transportes (DAT).**

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Faço público que, pelo despacho n.º 41/2022, de 13 de outubro, e na estrita observância das disposições contidas nos artigos n.ºs 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Vice Presidente, Miguel Pinto Luz procedeu à delegação e subdelegação de competências no Diretor do Departamento de Gestão Territorial (DGT), **Luís Miguel Santinho Campos Guerra**; no Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico (DPE), **Rui Jorge Abrantes Vaz Pais Amaral**; na Diretora do Departamento de Comunicação (DCO), **Matilde Rosa Dana Nisa Cardoso**; no Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação (DTI), **Nuno Pedro de Brito Palma** e na Diretora do Departamento de Autoridade de Transportes (DAT), **Rita Isabel das Dores Batalha de Sousa**.

Assim dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º e com o artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) procede-se à publicidade do referido despacho anexo ao presente edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

### CERTIDÃO

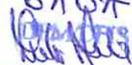
Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 17/11/2022.

O Fiscal Municipal,

  
Paulo António

A 6167  


Coordenador da Zona Oeste  
José Paulo Duarte  
2022-11-17

**DESPACHO N.º 41/2022**

**Assunto: Subdelegação de competências nos Diretores dos Departamentos de Gestão Territorial (DGT); Planeamento Estratégico (DPE); Comunicação (DCO); Tecnologias de Informação (DTI) e Autoridade de Transportes (DAT).**

Considerando que:

- a) Na reunião de Câmara de 21 de outubro de 2021 (proposta n.º 1016-2021 [GACM]), a Câmara Municipal delegou competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) No artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se encontram estabelecidas as competências próprias do Presidente da Câmara Municipal;
- c) Na sequência do despacho n.º 43/2021, ponto 1.2., foram em mim delegadas e subdelegadas, as competências para dirigir o pessoal, em assuntos relacionados com a gestão, das unidades orgânicas das respetivas áreas;
- d) No despacho supra mencionado, ficaram os Vereadores autorizados a subdelegar nos Dirigentes as competências aí delegadas e/ou subdelegadas, nos termos e dentro dos limites do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;
- e) Por despacho do Presidente da Câmara n.º 1/2022, de 3 de janeiro foi determinado a nomeação em regime de substituição, como Diretor da Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI), Marco André da Costa Martins de Espinheira; a nomeação comissão de serviço, como Diretor do Departamento de Gestão Territorial (DGT); Luís Miguel Santinho Campos Guerra, a nomeação em regime de substituição, como Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico (DPE); Rui Jorge Abrantes Vaz Pais Amaral; a nomeação em comissão de serviço, como Diretora do Departamento de Comunicação (DCO), Matilde Rosa Danta Nisa Cardoso; a nomeação em regime de substituição, como Diretor de Departamento de Tecnologias de Informação (DTI), Nuno Pedro de Brito Palma e a nomeação em regime de substituição, como Diretora do Departamento de Autoridade de Transportes (DAT), Rita Isabel das Dores Batalha de Sousa;
- f) A experiência adquirida com a subdelegação de competências aconselha a sua manutenção, enquanto instrumento privilegiado para uma gestão mais célere e desburocratizada, propiciadora da redução de circuitos de decisão;
- g) A presente subdelegação não prejudica as competências próprias do pessoal dirigente, previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, versão atualizada, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração, central, regional e local do Estado.

DETERMINO:

1. **Subdelegar** no Diretor do Departamento de Gestão Territorial (DGT), **Luís Miguel Santinho Campos Guerra**; no Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico (DPE); **Rui Jorge Abrantes Vaz Pais Amaral**; na Diretora do Departamento de Comunicação (DCO), **Matilde Rosa Danta Nisa Cardoso**; no Diretor de Departamento de Tecnologias de Informação (DTI), **Nuno Pedro de Brito Palma** e na Diretora do Departamento de Autoridade de Transportes (DAT), **Rita Isabel das Dores Batalha de Sousa**, as seguintes competências em matéria de gestão dos Recursos Humanos, que foram em mim delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo dos artigos 34º, n.º 1, e 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do artigo 46º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual:
  - 1.1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
  - 1.2. Justificar faltas;
  - 1.3. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário.
2. Ratificar todos os atos praticados pelo Diretor da Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI), Marco André da Costa Martins de Espinheira, no âmbito das matérias objeto do presente Despacho, no período compreendido entre o dia 18 de outubro de 2021 e 17 de abril de 2022.

Cascais, 13 de outubro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,



Miguel Pinto Luz